

Ata da **REUNIÃO ORDINÁRIA do Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dez dias do mês de outubro de dois mil e catorze, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 039/2014: Cícero José de Jesus Assunção, Flávio Bellard Gomes, Osieo Hecher, Sirleide da Silva e Sílvia Moraes Stefani Lima. Na abertura da reunião, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar o **Relatório das Aplicações Financeiras**, conforme processo **IPMU/094/2014. Cenário.** Setembro ficará marcado pela forte volatilidade dos ativos financeiros, não apenas como decorrência da incerteza eleitoral local, como também dos movimentos sinalizados pela autoridade monetária americana com relação à perspectiva de evolução dos juros. Em meio à reviravolta eleitoral, sinalizada pelas pesquisas de intenção de votos que são divulgadas quase que diariamente, o humor dos agentes financeiros azedou e carregou os mercados ladeira abaixo. Para aumentar o clima de pessimismo, no cenário externo veio o esperado anúncio de redução dos estímulos do banco central norte-americano, que impactam diretamente na cotação do dólar americano e na taxa de juro dos títulos. Sem os estímulos do FED - Banco Central Americano, uma quantidade menor de dólar circula pela economia americana e a moeda se valoriza. Soma-se a isso a perspectiva de aumento dos juros básicos do país. Com o aumento, investidores de todo o mundo tendem a migrar seus recursos para o país, já que seus títulos oferecem o menor risco do mundo, e passam a oferecer também remunerações maiores. Assim, para atrair recursos, países emergentes precisam aumentar ainda mais suas taxas de juros, de forma a compensar o maior risco do país pela maior remuneração. **Europa.** As atenções estão voltadas para o desdobramento da reunião política monetária da Zona do Euro, onde se espera que o presidente do Banco Central Europeu, Mario Draghi, anuncie medidas que estimulem a anêmica economia europeia. Chamou a atenção dos investidores o forte recuo do índice dos Gerentes de Compras da Indústria na Alemanha (considerada a principal economia da Zona do Euro) de 51,4 pontos em agosto para 49,9 em setembro, abaixo da marca de 50 pontos que separa a expansão da contratação da atividade. A França também apresentou contração em sua indústria na mesma comparação. **Ásia.** Na China, o setor industrial mostrou sinais de estabilidade em setembro com aumento das encomendas de exportação, aliviando temores de um pouso forçado, mas indicando uma economia ainda lenta que enfrenta riscos consideráveis. O receio com os conflitos pró-democracia em Hong Kong e com as perspectivas para a economia global provocaram a fuga de ativos de risco. O atual cenário levou os índices acionários a terreno negativo. Hong Kong é a região mais visível da China e de maior fluxo de capital. Tudo o que acontece lá, mesmo que tenha efeito somente local, gera uma sombra na China. **Estados Unidos.** O índice de atividade industrial caiu de 59 pontos em agosto para 56,6 em setembro, quando a previsão dos analistas era de 58,2. O dado mais fraco reforçou a percepção de que a maior economia do mundo não está a todo vapor. Há uma percepção de que haja uma bolha entre as "small caps" americana. Os dados no período mantiveram a toada positiva, com destaque para o bom desempenho apresentado pelo número de pedidos à indústria de bens duráveis em agosto, com uma revisão para cima do já forte crescimento do PIB norte-americano no 2º trimestre de 2014 de 4,2% para 4,6%. Em outras palavras, surgiram mais indícios que, do ponto de vista da política monetária, o cenário no país segue em linha com o quadro esperado pela maioria dos membros do Banco Central Americano, reforçando a probabilidade de que os aumentos da taxa de juros comecem a partir de meados de 2015. **Brasil.** Por aqui, chamou atenção a divulgação dos dados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, que apontou uma taxa de desemprego nacional de 5,0% em agosto, refletindo uma desaceleração do mercado de trabalho. Ainda que a taxa de desemprego se situe na mínima histórica para o mês de agosto, os ganhos reais de salário se sustentem, percebe-se tendência de elevação da desocupação. A fragilidade da economia brasileira também é alvo de atenção do mercado. Crescimento baixo, inflação persistente e superávit primário abaixo do esperado. O mercado acredita que sem uma sinalização concreta de que ocorrerá um ajuste fiscal já em 2015 e com o consequente resgate da constituição de superávits primários mais significativos, a busca de prêmios de risco (taxas mais elevadas) convergem para a permanência em níveis elevados. Os investidores estão receosos com a sequência da degradação fiscal e da possibilidade de um rebaixamento do rating brasileiro em 2015, descartado apenas pela agência Moody's. O cenário não é diferente para a bolsa brasileira, que mantém a

The image shows five handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally from left to right. The signatures are stylized and cursive. The first signature appears to be 'Flávio', the second 'Osieo', the third 'Cícero', the fourth 'Sirleide', and the fifth 'Sílvia'.

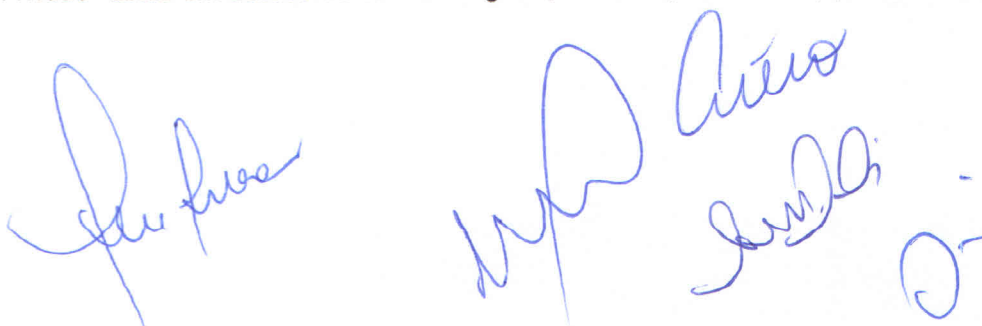


cautela, aguardando uma nova rodada de divulgação de pesquisas sobre a sucessão presidencial. Chama a atenção ainda as contas públicas de agosto: o setor público consolidado teve déficit primário de R\$ 14,460 bilhões em agosto, o quarto seguido de déficit. Com isso, o Brasil teve o pior resultado primário da história para meses de agosto, prejudicado pelo impacto da fraqueza econômica na arrecadação e aumento das despesas, e ficou ainda mais distante de cumprir a meta fiscal deste ano. **Renda Fixa.** Dentre os investimentos de renda fixa, o grande destaque foi as NTN-Bs, títulos públicos negociados pelo Tesouro Diretor que pagam uma taxa de juros pré-fixada, mais a variação da inflação, medida pelo IPCA. As NTN-Bs que se beneficiaram foram aquelas com prazo de vencimento em 2015. Como ficou clara a perspectiva de menor crescimento da economia para 2015, os juros não devem subir no curto prazo, a expectativa é de queda ou estabilidade. Sem expectativa de alta nos juros até 2015 (já que o aumento dos juros pode frear ainda mais o crescimento da economia) as NTN-Bs com prazo de vencimento em 2015 se valorizam. Já as NTN-Bs de prazo longo sentiram o efeito oposto. As perspectivas de juros mais altos nos Estados Unidos e a expectativa de reeleição da atual presidente resultaram em uma expectativa de alta nos juros mais longa. Com o aumento dos juros nos Estados Unidos, investidores de todo o mundo tendem a migrar seus recursos para o país, já que seus títulos oferecem o menor risco do mundo, e passaram a oferecer também remunerações maiores. Assim sendo, com aumento das expectativas de juros no longo prazo, as NTN-Bs com prazos mais longos sofrem desvalorização porque seus juros ficam desvantajosos frente à perspectiva de aumento dos juros. O cenário oposto ocorreu em agosto, quando o mercado previa uma vitória da oposição e o aumento da confiança no país. Diante dessa perspectiva, a curva de juros de longo prazo apresentou queda, valorizando as NTN-Bs de longo prazo que apresentavam juros atraente frente à expectativa de redução dos juros. Isso explica porque a NTN-Bs de longo prazo sofreram queda em setembro, mas acumulam alta no ano. Apesar dessas oscilações, os títulos públicos não geram prejuízos e nem ganhos acentuados, se forem levados até o vencimento. Quando carregados até o final do prazo eles pagam exatamente o que foi acordado no momento da aplicação. Os fundos referenciados DI também aparecem como uma boa opção de investimentos. Esses fundos de investimentos acompanham a taxa DI (taxa de depósito interfinanceira que representa os juros médios praticados entre os bancos), que fica muito próxima à taxa Selic. **Renda Variável.** O dólar deixou os outros investimentos para trás com alta de 9,33%. desempenho Já o desempenho da bolsa, medido pelo Ibovespa, foi desastroso. O índice registrou o pior resultado mensal desde 2012, recuando 11,7%. Não só a bolsa brasileira caiu, como o conjunto das bolsas emergentes. A explicação novamente é a diminuição da liquidez global, ocasionada pelo fim dos estímulos do FED. Adicionalmente, nos últimos dia do mês parece que “caiu a ficha” do mercado de que a vitória da oposição não é certa e que a atual presidente tem boas chances de ganhar. A perspectiva de reeleição da presidente reflete principalmente nas ações de estatais, com destaque para a Petrobras, que por ter um grande peso no Ibovespa influencia o índice. **Desempenho dos principais índices de renda fixa e renda variável** no mês de setembro: 0,90% CDI, 0,82% IRFM1, 0,003% IMAB5, -0,74 IRFM Total, -1,59% IRFM1+, -3,53% IMAB Total, -5,43% IMAB5+, -9,38% Small Caps, -11,54% IBRX50, -11,70% Ibovespa, -12,95% Dividendos e -13,83% Imobiliário. **Desempenho dos principais índices de renda fixa e variável no ano:** 13,86% IMAB5+, 11,99% IMAB Total, 9,60% IRFM1+, 9,41% IMAB5, 8,95% IRFM Total, 7,83% CDI, 7,80% IRFM1, 5,23% IBRX-50, 5,06% Ibovespa, 0,03% Dividendos, -5,95% Imobiliário e -8,46% Small Caps. A **Carteira de Investimentos do IPMU**, apresentou **desvalorização dos ativos financeiros**, no nono mês do ano, reduzindo o patrimônio financeiro, que passou de **R\$ 216.051.045,81** (duzentos e dezesseis milhões cinquenta e um mil quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) em agosto, para **R\$ 212.462.297,57** (duzentos e doze milhões quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) em setembro. A desvalorização dos ativos financeiros observada no período fez com que a meta atuarial (rentabilidade mínima necessária para garantir o pagamento futuro dos benefícios previdenciários), não fosse atingida: meta atuarial de 9,30% enquanto o crescimento financeiro foi de 8,80%. Os **fundos de Renda Fixa** teve valorização de R\$ 20.054.732,04 (vinte milhões cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos), desvalorização de R\$ 4.961.768,94 (quatro milhões novecentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), resultando no acumulado de R\$ 15.092.963,10 (quinze milhões noventa e dois mil novecentos e sessenta e três reais e





dez centavos). A **Carteira de Títulos Públicos** teve valorização de R\$ 7.227.836,01 (sete milhões duzentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e um centavo), desvalorização de R\$ 2.941.329,89 (dois milhões novecentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), resultando no acumulado de R\$ 5.197.184,43 (cinco milhões cento e noventa e sete mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Os **fundos de Renda Variável** teve valorização de R\$ 2.753.844,15 (dois milhões setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), desvalorização de R\$ 2.478.486,89 (dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), resultando no acumulado de R\$ 275.357,26 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). **Diversificação dos investimentos.** A carteira de investimentos apresenta a seguinte forma de alocação: a-) Fundos DI: R\$ 53.046.000,72 (cinquenta e três milhões quarenta e seis mil setenta e dois centavos) correspondendo a 24,97% PL; b-) Fundos IMA-B: R\$ 50.780.915,78 (cinquenta milhões setecentos e oitenta mil novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos) correspondendo a 23,90% do PL; c-) Títulos Públicos IPCA: R\$ 42.634.554,35 (quarenta e dois milhões seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) correspondendo a 20,07% do PL; d-) Fundos IMA-B 5: R\$ 14.562.269,49 (catorze milhões quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) correspondendo a 6,85% do PL; e-) Títulos Públicos IGPM: R\$ 13.814.169,51 (treze milhões oitocentos e catorze mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavo), correspondendo a 6,50% do PL; f-) Fundos Crédito Privado IPCA: R\$ 10.879.576,00 (dez milhões oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais) correspondendo a 5,12% do PL; g-) Fundos IRFM 1: R\$ 10.803.673,30 (dez milhões oitocentos e três mil seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos), correspondendo a 5,08% do PL; h-) Fundos Ibovespa: R\$ 7.947.766,26 (sete milhões novecentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) correspondendo a 3,74% do PL; i-) Fundos IMA-B 5+: R\$ 4.550.081,30 (quatro milhões quinhentos e cinquenta mil oitenta e um reais e trinta centavos) correspondendo a 2,14% do PL; j-) Fundos Ibx-50: R\$ 2.652.487,58 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) correspondendo a 1,25% do PL; l-) Fundos Small Caps: R\$ 449.422,09 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos) correspondendo a 0,21% do PL e m-) Fundos Dividendos: R\$ 341.381,19 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) correspondendo a 0,16% do PL. **Aplicação de recursos por Instituição Financeira.** Os recursos financeiros do IPMU estão alocados em 08 (oito) instituições: a-) Caixa Econômica Federal: R\$ 47.184.076,13 (quarenta e sete milhões cento e oitenta e quatro mil setenta e seis reais e treze centavos) correspondendo a 22,21% do PL; b-) Itaú: R\$ 25.360.296,81 (vinte e cinco milhões trezentos e sessenta mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavo) correspondendo a 11,94% do PL; c-) Santander: R\$ 21.554.633,87 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) correspondendo a 10,15% do PL; d-) HSBC: R\$ 18.326.964,84 (dezoito milhões trezentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) correspondendo a 8,63% do PL; e-) Bradesco: R\$ 13.196.450,41 (treze milhões cento e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavo) correspondendo a 6,21% do PL; f-) BNP Paribas: R\$ 10.268.584,72 (dez milhões seiscentos e oitenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) correspondendo a 5,03% do PL; g-) Banco do Brasil: R\$ 11.145.054,49 (onze milhões cento e quarenta e cinco mil cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) correspondendo a 5,25% do PL e h-) Sul América: R\$ 8.565.512,44 (oito milhões quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) correspondendo a 4,03% do PL. A carteira de Títulos Públicos encerrou o mês com R\$ 56.448.723,86 (cinquenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) correspondendo a 26,57% do PL. **Enquadramento das Aplicações Financeiras. Enquadramento das Aplicações Financeiras.** Com exceção das aplicações no segmento de fundos de crédito privado (desenquadramento passivo), todas as demais aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010. **Fundos de Crédito Privado.** As aplicações nos Fundos de Investimentos – Renda Fixa "Crédito Privado" estão em desacordo com o Artigo 7º, inciso VII, alínea "b" (aplicação superior a 5% do total





dos recursos) desde maio de 2013: 5,04% (maio/13), 5,22% (junho/13), 5,17% (julho/13), 5,29% (agosto/13), 5,26% (setembro/13), 5,17% (outubro/13), 5,14% (novembro/13), 5,36% (dezembro/13), 5,36% (janeiro/14), 5,20% (fevereiro/14), 5,19% (março/14), 5,17% (abril/14), 5,10% (maio/14), 5,11% (junho/2014), 5,10% (julho/2014), 4,99% (agosto/2014) e 5,12% (setembro/2014). **Rentabilidade dos fundos de investimentos.** A grande volatilidade dos mercados, tanto no segmento de “renda fixa” quanto no segmento de renda variável tem dificultado na performance das aplicações quanto comparadas à meta atuarial. No fechamento do mês, sete aplicações financeiras conseguiram superar a meta atuarial, enquanto quinze aplicações financeiras ficaram abaixo da meta atuarial no acumulado do ano: Caixa IMA-B 5+ (13,85%/ 148,97% da meta atuarial), HSBC IPCA IMA-B (13,13%/ 141,25% da meta atuarial), Itaú IMA-B (11,63%/ 125,08% da meta atuarial), SulAmérica IMA-B (11,53%/ 123,97% da meta atuarial), BNP Paribas IMA-B (10,50%/ 112,93% da meta atuarial), Títulos 2015 (10,45%/ 112,38% da meta atuarial), Títulos 2024 (10,21%/ 109,86% da meta atuarial), Santander IMA-B 5 (9,24%/ 99,41% da meta atuarial), Itaú IMA-B 5 (9,08%/ 97,66% da meta atuarial), Caixa Brasil IPCA X (8,37%/ 90,04% da meta atuarial), Caixa Brasil IPCA XII (8,31%/ 89,38% da meta atuarial), Santander Corporate DI (7,96%/ 95,64% da meta atuarial), Caixa Brasil DI (7,87%/ 84,71% da meta atuarial), Bradesco Federal Extra DI (7,73%/ 83,15% da meta atuarial), Brasil IRFM 1 (7,54%/ 81,09% da meta atuarial), Títulos 2021 (7,015%/ 75,41% da meta atuarial), HSBC Ibovespa Ativo (2,40%/ 25,87% da meta atuarial), Santander Ibovespa (2,37%/ 25,50% da meta atuarial), Caixa IBRX-50 (1,11%/ 11,94% da meta atuarial), Brasil Dividendos (-3,68%/ -39,56% da meta atuarial), Santander Small Caps (-5,38%/ -57,86% da meta atuarial) e SulAmérica Total Return (-7,05/ -80,68). Dando sequência à pauta, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar a **Avaliação da Carteira de Investimentos, realizada pela empresa de consultoria financeira CRÉDITO E MERCADO, conforme Processo IPMU/084/2014**, com o objetivo de analisar a composição de carteira visando uma diversificação mais eficiente da carteira, com melhor qualidade em risco, retorno, liquidez e taxas de administração. **BB IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** (CNPJ: 11.328.882/0001-35 / R\$ 10.803.673,30/ 5,08% PL). Com o atual cenário econômico, o fundo se torna uma alternativa de diversificação, tendo em vista sua composição de carteira e potencial de valorização e estratégia proposta. **CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP** (CNPJ 10.577.503/0001-88/ R\$ 4.550.081,30/ 2,14% PL). O IMA-B 5+ (títulos com mais de 5 anos para o vencimento). Esse índice por possuir uma duration (vencimento dos títulos) maior, as oscilações provocadas pela marcação a mercado proporcionam maior volatilidade, não recomendamos novas aplicação neste segmento, porém manter aplicação visando longo prazo. **HSBC REGIMES DE PREVIDÊNCIA ATIVO FI RENDA FIXA IPCA** (CNPJ 12.030.068/0001-00/ R\$ 12.735.431,59/ 5,99% PL). A rentabilidade do fundo variará conforme o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado e/ou comportamento do IMA-B, sendo também impactada pelos custos e despesas do fundo e da taxa de administração. O fundo se enquadra na estratégia recomendada pela Credito & Mercado para o atual cenário, desta forma recomendamos a sua manutenção na carteira. **ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 FIC RENDA FIXA** (CNPJ 09.093.819/0001-15/ R\$ 6.284.902,17/ 2,96% PL). O objetivo do fundo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à taxa de juros doméstica e/ou índices de preço, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA. O fundo tem como parâmetro de rentabilidade o sub Índice de Mercado da ANBIMA série B 5 – IMA-B 5. Este índice reflete a média ponderada de uma carteira composta apenas por Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-Bs) com vencimento de até 5 (cinco) anos. O fundo se torna uma alternativa de diversificação, levando-se em consideração a composição de carteira e potencial de valorização, porém o instituto possui em carteira, fundos com estratégia semelhante e taxa de administração menor. **ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA** (CNPJ 10.474.513/0001-98/ R\$ 19.075.394,64/ 8,98% PL). O fundo deverá ter como parâmetro de rentabilidade o sub Índice de Mercado da ANBIMA série B – IMA-B. Recomendamos manutenção do fundo na carteira, pois está em linha com a recomendação da Credito & Mercado para o atual cenário do mercado. **SANTANDER IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA** (CNPJ 13.455.117/0001-01/ R\$ 8.277.367,32/ 3,90% PL). O fundo se





mostra como uma boa alternativa para a diversificação da carteira, tendo em vista sua composição de carteira e potencial de valorização, em linha com cenário atual, recomendamos a manutenção da aplicação e manutenção da participação no segmento. **SUL AMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP** (CNPJ 09.326.708/0001-01 / R\$ 8.289.504,83/ 3,90% PL). O objetivo do fundo é buscar proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, bem como em quaisquer outras modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, buscando alocar, preferencialmente, em ativos financeiros indexados a índices de preços. Com o atual cenário econômico, iniciamos a recomendação de assumir um pouco mais de risco na renda fixa, mantendo uma posição média de 30% no curto prazo (CDI e IRF-M 1). Dada a composição da carteira do instituto apresenta concentração acima do limite recomendado para o momento, recomendamos a migração dos recursos aplicados neste fundo para fundo no segmento IRF-M 1 para que possamos manter a proporção de aplicação em torno de 50% em IMA B e IMA Geral e 30% em CDI/IRF M 1. **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA** (CNPJ 05.104.498/0001-56/ R\$ 10.680.584,72/ 5,03% PL). O objetivo do fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas, valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros. O fundo investido tem como parâmetro de rentabilidade o Índice de Mercado da ANBIMA – IMA-B. Rentabilidade do fundo está em linha com o indicador de referência (benchmark) do fundo, refletindo aderência à política de investimentos proposta. Entretanto, apesar dos custos relativamente baixos, combinado com as operações de crédito que compõem a carteira do fundo investido, o fundo não superou o benchmark em nenhum dos períodos nos últimos 12 meses. O fundo se torna uma alternativa de diversificação, tendo em vista sua composição de carteira, porém o fundo não superou o benchmark em nenhum dos períodos nos últimos 12 meses. Existem alternativas mais viáveis dentro da carteira do Instituto, com a mesma característica e com menor taxa de administração. **BRDESCO FEDERAL EXTRA FI REFERENCIADO DI** (CNPJ 03.256.793/0001-00 / R\$ 13.196.450,41/ 6,21% do PL). Com o atual cenário econômico e em linha com percentual na carteira do instituto, manter aplicação. **CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP** (CNPJ 03.737.206/0001-97/ R\$ 29.377.983,86/ 13,83% PL). A carteira de investimentos do RPPS contém produtos com estratégia semelhante, entretanto, os custos de taxa de administração somados com a capacidade de gestão do fundo trazem performance em linha com o indicador de referência (benchmark). Manter investimento. **SANTANDER CORPORATE FIC REFERENCIADO DI** (CNPJ 03.069.104/0001-40/ R\$ 10.362.361,48/ 4,88% PL). Tendo em vista a recomendação de manter a carteira em linha com a estratégia proposta recomendamos manter os valores aplicados no fundo. **CAIXA BRASIL X FI RENDA FIXA IPCA CRÉDITO PRIVADO** (CNPJ 12.321.730/0001-73/ R\$ 6.199.792,00/ 2,92% PL). O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da administradora. O cotista deverá observar o prazo de carência para resgate de cotas, até o dia 24/05/2016. Após esta data, as solicitações de resgate serão cotizadas em D+1, e pagas no mesmo dia. Taxa de administração abaixo das práticas de mercado para fundos semelhantes. O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7º Inciso VII, Alínea “b”, da Resolução 3.922/2010, não havendo impedimento para aportes de recursos dos RPPS’s (regulamento v. 04/06/2014). **CAIXA BRASIL XII FI RENDA FIXA IPCA CRÉDITO PRIVADO** (CNPJ 12.321.708/0001-23 / R\$ 4.679.784,00/ 2,20% PL). O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da administradora. O cotista deverá observar o prazo de carência para resgate de cotas, até o dia 13/06/2016. Após esta data, as solicitações de resgate serão cotizadas em D+1, e pagas no mesmo dia. Taxa de administração abaixo das práticas de mercado para fundos semelhantes. Constituir um importante instrumento de gerenciamento do risco de mercado, pois sua rentabilidade tende a acompanhar a variação do indexador do fundo. Os principais riscos que o Fundo incorre estão diretamente relacionados a "mercado" e "crédito". O regulamento do fundo





está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7º Inciso VII, Alínea "b", da Resolução 3.922/2010, não havendo impedimento para aportes de recursos dos RPPS's (regulamento v. 04/06/2014). **CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES** (CNPJ 03.737.217/0001-77/ R\$ 2.376.479,97/ 1,12% PL). O fundo tem por objetivo proporcionar rentabilidade e liquidez aos seus cotistas, buscando superar o desempenho do Índice Brasil-50 ("IbrX-50") da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros (BM&Fbovespa). Nota-se que a diversificação com este fundo é fundamental, além de que o instituto terá uma carteira visando cenários de prazos longos e não somente visando o curto prazo. Vale ressaltar que este segmento apresenta volatilidade devido à variação dos preços dos ativos que compõem a carteira, mas é um fator que pode gerar grande rentabilidade para o longo prazo. **HSBC REGIMES DE PREVIDÊNCIA IBOVESPA FIC AÇÕES** (CNPJ 11.232.995/0001-32/ R\$ 5.591.533,25/ 2,63% do PL). O mercado de renda variável é conhecido por seu acentuado grau de volatilidade, entretanto, justamente esta volatilidade pode gerar potenciais ganhos. O produto apresenta uma boa relação de Risco X Retorno, agregando diversificação a carteira de renda variável do instituto. **SANTANDER INSTITUCIONAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES** (CNPJ 01.699.688/0001-02/ R\$ 2.356.233,01/ 1,11% do PL). O fundo é uma alternativa de investimento para o longo prazo, haja vista que está correlacionado com o objetivo de investimentos do instituto. **BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES** (CNPJ 14.213.331/0001-14/ R\$ 341.381,19/ 0,16% PL). O fundo tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento (FIs) que componham uma carteira de ações emitidas por empresas que apresentem histórico de pagamento de bons dividendos/juros sobre capital em relação à média do mercado de ações, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor. Sua estratégia de gestão agrega para o instituto no sentido de diversificar os investimentos, mas vale ressaltar que é investimento para longo prazo. Fundos dividendos são adequados para momentos de volatilidade na bolsa, pois seu fundamento é buscar ações que pagam bons dividendos (renda constante) e não buscar somente a rentabilidade através da volatilidade. O fundo não tem alcançado o benchmark nos meses analisados. Desta forma, recomendamos a migração para fundos com estratégia de aplicação em fundos que aplique em ações boas pagadores de dividendos e com desempenho melhor que o fundo analisado. **SANTANDER SMALL CAP FI AÇÕES** (CNPJ 08.537.792/0001-40/ R\$ 449.422,09/ 0,21% PL). O fundo tem como objetivo buscar proporcionar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos da sua carteira de investimentos, preponderantemente em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral. A taxa de administração do fundo está acima das práticas de mercado para fundos semelhantes. O fundo cobra taxa de performance, a razão de 20% sobre o que exceder o SMLL. Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados a "mercado". O fundo não apresenta desempenho satisfatório nos períodos analisados, desta forma recomendamos buscar no mercado outra alternativa com maior potencial de valorização, objetivando melhorar a performance da carteira. **SUL AMÉRICA TOTAL RETURN FI AÇÕES** (CNPJ 11.458.144/0001-02 / R\$ 276.007,61/ 0,13% PL). O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade destacada através dos investimentos em ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno médio / longo prazo. Taxa de administração do fundo em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. O fundo cobra taxa de performance, a razão de 20% sobre o que exceder o IbrX-50. O fundo adota como regra para resgate de cotas, a cotização em D+30 e pagamento em D+33, sem incidência da taxa de saída (10%), e de cotização em D+1 com pagamento em D+4, com incidência da taxa. A rentabilidade do fundo não tem correlação com o indicador de referência para cobrança de performance, caracterizando-o como um fundo de gestão livre, assim entendido como um fundo que não tem o compromisso de perseguir nenhum índice de referência, podendo estar concentrado em poucas ações, de liquidez alta ou reduzida. O compromisso do fundo é com a entrega de resultados no longo prazo. O Fundo não tem obtido uma rentabilidade satisfatória, o que demonstra o estilo de gestão e sua estrutura. Manter a aplicação pode não ser vantajosa para o momento, existem opções no mercado com rentabilidades superiores e projeção futura melhor. Ato contínuo, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar a proposta de **Novos Fundos de Investimentos**, conforme **Processo IPMU/100/2014**. **SUL AMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP** (CNPJ 07.381.653/0001-07). O objetivo do FUNDO é buscar proporcionar aos seus cotistas rentabilidade através de aplicação de recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e

José A. F. Alves  
Autógrafa

José A. F. Alves



modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiros e de capitais, e visando superar à variação do CDI ("benchmark"). Fundo que não atinge meta atuarial, indicado somente para a proteção da carteira contra o risco de mercado, dentro da carteira do RPPS encontramos fundos com as mesmas características do fundo analisado, e dessa forma a inserção de mais um fundo na carteira do instituto não faz sentido. Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos resgatar de um fundo existente na carteira no mesmo segmento. **SUL AMÉRICA DIVIDENDOS FI AÇÕES (CNPJ 10.940.548/0001-75)**. O Fundo tem como objetivo principal proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, no longo prazo, por meio de aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros investindo em companhias abertas com potencial de crescimento de longo prazo e que proporcionem boas perspectivas de distribuição de resultados, através do pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros direitos que serão incorporados ao respectivo patrimônio do Fundo. Carteira composta por ações de alta/média liquidez, de diversos setores da economia, tais como: petróleo, mineração, financeiro, energia, Telecomunicações, Logística, Alimentos, e outros setores. A taxa de administração e performance do fundo está em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. Com exceção do mês recente, a rentabilidade do fundo não tem superado o indicador de referência (benchmark). O fundo apresenta apenas 29 cotistas com PL R\$ 8.892.368,20, o que eleva o risco de desenquadramento perante ao Artigo 14º da Resolução CMN nº 3.922/2010, caso haja saída de cotistas. Nos meses mais longos, o fundo não tem acompanhado seu índice de referência. À vista das considerações supracitadas, compreendidos e aceitos os riscos ao qual o fundo está exposto, deve-se observar o percentual de aplicação com a finalidade de não comprometer o limite máximo permitido pela Resolução 3.922/2010. **SUL AMÉRICA ÍNDICES FI RENDA FIXA LP (CNPJ 16.892.116/0001-12)**. O objetivo do fundo é buscar proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, bem como em quaisquer outras modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, buscando alocar, preferencialmente, em ativos financeiros indexados a índices de preços. A carteira do IPMU está com 60,44% de seus recursos distribuídos entre fundos atrelados ao IMAs e está acima da estratégia indicada pela C&M, que é de 50%, e como o fundo analisado possui um desempenho muito semelhante aos fundos atrelados a carteira do RPPS, não vejo motivos para inserir outro fundo no portfólio ou como troca pelo que já existe. **BNP PARIBAS DIVIDENDOS AÇÕES (CNPJ 14.951.697/0001-90)**. O objetivo do fundo é atuar no sentido de buscar proporcionar aos seus cotistas valorizações positivas de suas cotas no longo prazo, mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiros e de capitais em geral, por meio de uma estratégia ativa de investimento a partir de análises fundamentalistas. Taxa de administração e performance em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. O regulamento do fundo, assim como do fundo investido, está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, da Resolução CMN nº 3.922/2010, não existindo impedimento legal para aplicação dos recursos pelos RPPSs (regulamentos v.08/08/2014). A política de investimentos do fundo permite a aquisição de Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados, de acordo com a regulamentação em vigor, como nível II ou III, admitidos à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado. O MPS, através da Nota Técnica nº 07/2014/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, datada de 01/09/2014, esclarece que não há previsão nas normas aplicáveis aos RPPSs que permitam considerar alocações de recursos em fundos de investimentos que detenham ativos que guardem relação com investimentos classificados como no exterior. A política de investimento elaborada para o exercício de 2014 permite a alocação de até 3,00% do patrimônio líquido do Instituto no Artigo 8º Inciso III da Resolução CMN nº 3.922/2010. O fundo possui apenas 23 (vinte três) cotistas, para um Patrimônio Líquido de R\$ 3.623.371,96 gerando um risco de concentração em poucos cotistas, e caso algum deles efetue resgates, pode gerar um grande impacto para os cotistas remanescentes. Alertamos, a adição da Nota Técnica nº 07/2014/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, datada de 01/09/2014, não recomenda a aplicação. **BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES (CNPJ 11.108.013/0001-03)**. O objetivo precípua do FUNDO é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada, de ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos

*Luca F. Azevedo*

*Luca F. Azevedo*



mercados financeiro e de capitais em geral, através de uma estratégia ativa de investimento a partir de análises fundamentalistas. A rentabilidade do fundo encontra-se acima do indicador de referência estampado em seu nome (SMLL) em todos os períodos, evidenciando uma gestão ativa da carteira, em linha com a política de investimentos proposta. Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados a "mercado". A política de investimentos do fundo permite a aquisição de Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados, de acordo com a regulamentação em vigor, como nível II ou III, admitidos à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado. O MPS, através da Nota Técnica nº 07/2014/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, datada de 01/09/2014, esclarece que não há previsão nas normas aplicáveis aos RPPSs que permitam considerar alocações de recursos em fundos de investimentos que detenham ativos que guardem relação com investimentos classificados como no exterior. A política de investimento elaborada para o exercício de 2014 permite a alocação de até 3,00% do patrimônio líquido do Instituto no Artigo 8º Inciso III da Resolução CMN nº 3.922/2010. Atualmente, a carteira do Instituto apresenta participação no segmento de 0,55% (base: agosto/14). O mercado de renda variável é conhecido por seu acentuado grau de volatilidade, entretanto, justamente esta volatilidade pode gerar potenciais ganhos. Porém, alertamos, a adição da Nota Técnica nº 07/2014/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, datada de 01/09/2014, não recomenda a aplicação. **BNP PARIBAS IMA-B 5 FIC RENDA FIXA LP (CNPJ 15.715.367/0001-69)**. O objetivo do fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas, valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros, sendo que no mínimo 95% do seu patrimônio deverá estar representado por investimento em cotas de fundos de investimentos. Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. O fundo cobra taxa de performance, a razão de 20% sobre o que exceder ao IMA-B 5. A estratégia é indicada para investidores que tenham seu passivo atrelado à variação da inflação, e com horizonte de retorno no longo prazo. Entretanto, o fundo está sujeito a forte volatilidade na variação da cota, em razão da marcação a mercado dos ativos que compõem sua carteira. Os riscos aos quais o fundo incorre estão relacionados a "mercado". A carteira de investimentos do RPPS contém produtos com estratégia semelhante, com os custos de taxa de administração/performance, somados a capacidade de gestão, que trazem performance superior à do produto analisado. À vista das considerações supracitadas, compreendidos e aceitos os riscos ao qual o fundo está exposto, deve-se observar o percentual de aplicação com a finalidade de não comprometer o limite máximo permitido pela Resolução 3.922/2010. **BB PIPE FIC AÇÕES (CNPJ: 17.116.227/0001-08)**. O fundo busca adquirir rentabilidade através do investimento em cotas do fundo BTG PACTUAL PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (cnpj nº 17.816.124/0001-42), durante o período de investimento, assim compreendido os 3 (três) primeiros anos de existência do fundo, contados da data de sua primeira integralização. Este por sua vez, procurará direcionar recursos para empresas que não estejam entre as 10 maiores empresas, por capitalização, do índice Bovespa, logo empresas que podem estar sensivelmente expostas ao risco de liquidez. Por outro lado, o potencial de valorização é substancialmente maior no longo prazo, e altamente correlacionado com a recuperação da economia doméstica. Após o período de investimentos, que compreende os primeiros 36 (trinta e seis) meses, o fundo poderá direcionar os recursos para aquisição de cotas do BB Top Ações Small Caps Fundo de Investimento e/ou outros fundos de investimento em ações administrados pela BB DTVM até o vencimento do período de carência de 5 (cinco) anos. Após o período de carência, o investidor poderá solicitar o resgate dos recursos a qualquer tempo, com conversão de cotas em D+1, e crédito em D+4. Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante. O fundo iniciou atividades em 23/05/2013. O regulamento do fundo investido permite a aquisição de ativos financeiros negociados no exterior (BDRs). O MPS, através da Nota Técnica nº 07/2014/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, datada de 01/09/2014, esclarece que não há previsão nas normas aplicáveis aos RPPSs que permitam considerar alocações de recursos em fundos de investimentos que detenham ativos que guardem relação com investimentos classificados como no exterior. Com a edição da Portaria MPS nº 440/13, as aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do

The image shows five handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. From left to right, they appear to be: 'João Feres', 'MPS', 'Aires', 'Gustavo', and a circular mark.

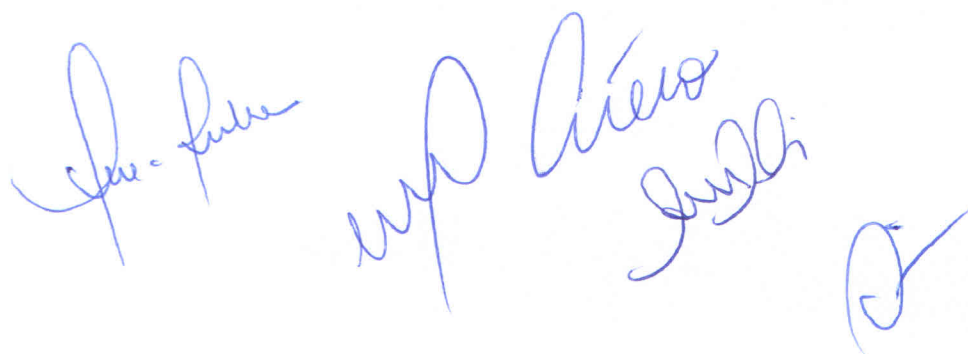


regime. Alertamos, a adição da Nota Técnica nº 07/2014/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, datada de 01/09/2014, não recomenda a aplicação. **ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES (CNPJ 02.887.290/0001-62)**. O objetivo do fundo consiste em aplicar seus recursos, preponderantemente, na aquisição de ações de empresas com as seguintes características: I – reconhecida qualidade na administração de seus negócios, líderes em seu setor de atuação, que apresentem solidez econômica, capacidade de sustentação de seu posicionamento dentro dos segmentos econômicos onde operam, e que aliem a esses fatores uma consistente política de distribuição de dividendos; II - que se enquadrem nos parâmetros de avaliação descritos acima, que estejam ou venham a estar em processo de recompra de ações de sua própria emissão, desde que observados os procedimentos da legislação vigente. A política de investimentos do fundo permite a aquisição de Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados, de acordo com a regulamentação em vigor, como nível II ou III, admitidos à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado. O MPS, através da Nota Técnica nº 07/2014/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, datada de 01/09/2014, esclarece que não há previsão nas normas aplicáveis aos RPPSs que permitam considerar alocações de recursos em fundos de investimentos que detenham ativos que guardem relação com investimentos classificados como no exterior. A política de investimento de 2014 permite a alocação de até 3,00% do PL do Instituto no Art 8º Inc. III da Resolução 3.922/2010. O mercado de renda variável é conhecido por seu acentuado grau de volatilidade, entretanto, justamente esta volatilidade pode gerar potenciais ganhos. É um fundo com estratégia de longo prazo, que busca para sua carteira ativos que paguem bons dividendos, ou seja, empresas que em sua maioria buscam rentabilizar seus investidores com o lucro das empresas. O fundo analisado apresenta melhor relação de Risco X Retorno do que o atual na carteira do instituto. Entretanto, com a adição da Nota Técnica nº 07/2014/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, datada de 01/09/2014, não recomendamos aplicação neste momento. **ITAÚ IMA B ATIVO FI RENDA FIXA (CNPJ 05.073.656/0001-58)**. O objetivo do fundo é aplicar seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à taxa de juros doméstica e/ou índices de preço, buscando rentabilidade superior ao do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, observado que a rentabilidade do fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração. Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. Após análise do cenário econômico, que no último mês está pautado pelas pesquisas eleitorais presidenciais, iniciamos a recomendação de proteger a carteira, assumindo menos risco, mantendo novos aportes em CDI e IRF-M 1. O fundo se torna uma alternativa de diversificação, tendo em vista sua composição de carteira e potencial de valorização, podendo refletir com performance atrativa para o objetivo atuarial do Instituto no longo prazo. **ITAÚ INSTITUCIONAL JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO (CNPJ 00.973.117/0001-51)**. O objetivo do fundo é aplicar seus recursos em ativos financeiros de renda fixa de diferentes naturezas e características, admitindo-se estratégias que impliquem risco de juros, risco de índice de preço e risco de moeda estrangeira, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. O regulamento permite alocação em títulos de crédito privado, sem fazer qualquer menção quanto a classificação de risco. O fundo opera regularmente no mercado futuro e de opções com dólar americano. O MPS, através da Nota Técnica nº 07/2014/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, datada de 01/09/2014, esclarece que não há previsão nas normas aplicáveis aos RPPSs que permitam considerar alocações de recursos em fundos de investimentos que detenham ativos que guardem relação com investimentos classificados como no exterior. O regulamento do fundo não determina que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das três agências classificadoras de risco, aumentando o risco nestes ativos. O Fundo não tem atingido a meta atuarial, entretanto, apresenta uma rentabilidade histórica em linha com indicador de referência. Diante do exposto, e com a adição da Nota Técnica nº 07/2014/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, datada de 01/09/2014, não recomendamos o investimento. **ITAÚ INSTITUCIONAL PRÉ-FIXADO FIC RENDA FIXA LP (CNPJ 10.396.381/0001-23)** O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante aplicação dos recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimentos. A luz das exigências estabelecidas no Artigo 12º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as aplicações dos regimes próprios de previdência social em fundos de





investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas, desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento de que trata a Resolução 3.922/2010. Em razão da composição da carteira do fundo estar sujeita a alterações, a critério do gestor e a qualquer momento, a análise quanto aos requisitos do artigo 12º deverá ser permanentemente monitorada pelo RPPS. Diante do exposto, entendemos que a taxa de administração está acima das praticadas no mercado, existem fundos com melhor taxa de administração e performance, o fundo analisado não demonstra historicamente um retorno acima do índice de referência, que justifique o custo elevado. **ITAÚ FOF RPI VALOR FIC AÇÕES (CNPJ 13.416.951/0001-98)**. O objetivo do Fundo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado. Taxa de administração em linha com as práticas do mercado para fundos semelhantes. Apesar de não cobrar taxa de performance é permitido que os Fundos Investidos cobrem taxa de performance, ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos regulamentos. O fundo não possui um direcional definido, e sua performance está diretamente relacionada a capacidade do gestor em capturar oportunidades em mudanças bruscas de cenário. A rentabilidade apresentada durante o período de 12 (doze) meses inferior ao Ibovespa, sendo superior apenas no período de 24 (vinte e quatro) meses. O regulamento do fundo permite a aquisição de cotas de fundos de investimentos com ativos financeiros negociados no exterior. O MPS, através da Nota Técnica nº 07/2014/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, datada de 01/09/2014, esclarece que não há previsão nas normas aplicáveis aos RPPSs que permitam considerar alocações de recursos em fundos de investimentos que detenham ativos que guardem relação com investimentos classificados como no exterior. O movimento do mercado acionário está sendo ditado pelo cenário eleitoral, mudanças constantes nas últimas pesquisas, vem trazendo oscilações fortes no mercado e a possibilidade de segundo turno, são positivas para o mercado, uma vez que os investidores rejeitam medidas que julgam excessivamente intervencionistas na economia, e veem na mudança de liderança uma alternativa viável para o País. O fundo apresenta baixo número de cotistas, o que eleva o risco de desenquadramento perante ao Artigo 14º da Resolução CMN nº 3.922/2010. Diante do exposto e com a adição da Nota Técnica nº 07/2014/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, datada de 01/09/2014, não recomendamos aplicação neste momento. **BRADESCO PREMIUM FI REFERENCIADO DI (CNPJ 03.399.411/0001-90)**. O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. Fundo não atinge meta atuarial, porém rentabilidade vem superando o índice de referência (CDI) em todos os períodos analisados, refletindo aderência ao proposto. Recomendado para a proteção da carteira contra o risco de mercado, se torna atrativo caso o instituto invista como fundo para fluxo de caixa. **BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5 (CNPJ: 20.216.216/0001-04)**. O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B 5, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. A rentabilidade do fundo será também impactada pelos custos e despesas do fundo e pela taxa de administração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano. Não há informações suficientes para análise da qualidade da gestão do fundo, razão pela qual não emitimos opinião. O regulamento do fundo, assim como do fundo investido, está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7º, Inciso III, da Resolução CMN nº 3.922/2010, não existindo impedimento legal para aplicação dos recursos pelos RPPSs (regulamentos v. 04/08/2014 e 16/05/2014, respectivamente). O fundo apresenta baixo número de cotistas, o que eleva o risco de desenquadramento perante ao Artigo 14º da Resolução CMN nº 3.922/2010. É importante que o instituto busque alocar seus recursos visando sempre a rentabilidade, a segurança e a liquidez. O fundo não possui rentabilidade histórica, inviabilizando sua análise, sugerimos aguardar para uma posterior reavaliação. Diante das recomendações do consultoria financeira CRÉDITO e MERCADO (reunião realizada no dia 02/10/2014), da consultoria financeira RISK OFFICE (reunião realizada no dia 07/10/2014), levando em consideração as perspectivas do mercado para curto, médio e longo prazo e





principalmente considerando o perfil conservador do IPMU, os membros do Comitê de Investimentos decidiram por unanimidade: **1-) SUL AMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP.** Migração do valor total da aplicação para o fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RF IRFM-1**, no decorrer do mês de outubro, considerando a expectativa de recuperação do índice IMA-B até a realização do segundo turno das eleições que ocorrerá no dia 26/10/2014. A recomendação da consultoria financeira é diminuir a exposição ao IMA (proporção recomendada pela consultoria é de 50% e a concentração dos investimentos está em 64,59% no fechamento de setembro). O fundo não apresenta boa performance se comparado com os fundos do mesmo segmento da carteira do IPMU. Os fundos indicados pela instituição financeira não passaram no crivo da Consultoria como opção de investimentos. **2-) BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA.** Migração o valor total da aplicação para o fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RF IRFM-1**, no decorrer do mês de outubro, considerando a expectativa de recuperação do benchmark até a realização do segundo turno das eleições que ocorrerá no dia 26/10/2014. A recomendação da consultoria financeira é diminuir a exposição ao IMA (proporção recomendada pela consultoria é de 50% e a concentração dos investimentos está em 64,59% no fechamento de setembro). O fundo não apresenta boa performance se comparado com os fundos do mesmo segmento da carteira do IPMU. Os fundos indicados pela não passaram no crivo da Consultoria como opção de investimentos. **3-) BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES.** Considerando que o investimento apresenta R\$ 43.681,81 de desvalorização comparado com o valor nominal aplicado e considerando que os fundos indicados para migração não foram aprovado, aguarda o melhor momento para a migração e acompanhando novos fundos que aplique em ações boas pagadoras de dividendos e com desempenho melhor. Fundos dividendos são adequados para momentos de volatilidade na bolsa, pois seu fundamento é buscar ações que pagam bons dividendos (renda constante) e não buscar somente a rentabilidade através da volatilidade. **4-) SANTANDER SMALL CAP FI AÇÕES.** Migrar o valor total da aplicação para o fundo **SANTANDER IBOVESPA ATIVO**, com intenção de recuperar o valor investido trocando de estratégia, de smallcaps para ibovespa que apresenta maior potencial de valorização, objetivando melhorar a performance da carteira. **5-) SUL AMÉRICA TOTAL RETURN FI AÇÕES.** Migrar o valor total da aplicação para o fundo **HSBC IBOVESPA ATIVOS**, com intenção de recuperar o valor investido. O fundo não tem obtido uma rentabilidade satisfatória, o que demonstra o estilo de gestão e sua estrutura. Manter a aplicação pode não ser vantajosa para o momento. **6-) CAIXA BRASIL IMA-B 5+.** Considerando a perspectiva de juros mais altos devido ao cenário externo e interno no curto e médio prazo, tende a desvalorizar com maior intensidade as NTN-Bs com prazos mais longo, que no caso compõe o índice IMA-B 5+, migrar o valor total da aplicação para o fundo **SANTANDER IMA-B 5**. O fundo escolhido para migração considerou que o benchmark IMA B 5 possui comportamento similar ao IRF-M 1 (fundo com baixa volatilidade), mas tem estratégia de proteção e ao mesmo tempo de buscar a evolução do IMA B. O índice IMA-B 5 tende a proteger o investimentos contra a inflação no curto e médio prazo. **7-) BRDESCO FEDERAL EXTRA DI.** Migrar o valor total da aplicação para o fundo **BRDESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM** que apresenta melhor performance. O fundo não atinge meta atuarial, porém a rentabilidade vem superando o índice de referência (CDI) em todos os períodos analisados, refletindo aderência ao proposto. Aplicação com objetivo de proteção da carteira contra o risco de mercado. **8-) ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO IMA-B 5.** Migrar o valor total da aplicação para o fundo **Santander IMA-B 5** que apresenta melhor performance, estratégia semelhante e taxa de administração menor. **9-) As demais aplicações serão mantidas.** **10-) Os recursos novos referentes à contribuição previdenciária patronal e servidor, pagamento da parcela da dívida previdenciária e a compensação previdenciária deverão ser aplicados no fundo **Santander Corporate DI**, fundo de curto prazo, com baixa volatilidade e que apresenta boa performance para o segmento.** **11-) Para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas de outubro/2014, o valor deverá ser resgatado do fundo **Santander Corporate DI.**** **12-) Os recursos novos referentes ao pagamento dos juros semestrais dos títulos com vencimento para 2015 deverão ser aplicados no fundo **Caixa Corporate DI**, fundo de curto prazo, com baixa volatilidade e que apresenta boa performance para o segmento.** Para finalizar a reunião, os membros do Comitê de Investimentos, analisaram o relatório encaminhado pela consultoria financeiras sobre **fundos de investimentos que não são adequados para aplicação de recurso financeiro:** a-) Áquila Fundo de Investimento Imobiliário – CNPJ 13.555.918/0001-49, conforme processos IPMU/052/2014, b-) Conquest





Fundo de Investimentos em Participações – CNPJ 10.625.626/0001-47, conforme processo IPMU/051/2014, c-) Crédit Agricole Vitasse FI Renda Fixa Crédito Privado – CNPJ 11.447.124/0001-36, conforme processo IPMU/077/2014, d-) Crédit Agricole Master FI Referenciado DI LP – CNPJ 02.536.364/0001-16, conforme processo IPMU/077/2014, e-) Aggrega Caixa 101 Renda Fixa Crédito Privado - CNPJ 11.286.460/0001-44, conforme processo IPMU/058/2014 e f-) Western Asset Ativo FI Renda Fixa - CNPJ 03.499.367/0001-90, conforme processo IPMU/056/2014. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião as onze horas para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.



Cícero José de Jesus Assunção



Osieo Hecher



Sirleide da Silva



Flávio Bellard Gomes



Silvia Moraes Stefani Lima